



Lei nº 7.246, de 2023 – DODF de 27/4/2023 (Edição Extra)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CLDF

Vigência: abril de 2023

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO (*)				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	01	5.634,36	169,03	5.803,39
	02	5.775,22	173,26	5.948,48
	03	5.919,60	177,59	6.097,19
	04	6.067,59	182,03	6.249,62
	05	6.219,28	186,58	6.405,86
	06	6.374,76	191,24	6.566,00
B	07	6.629,75	198,89	6.828,64
	08	6.795,49	203,86	6.999,35
	09	6.965,38	208,96	7.174,34
	10	7.139,51	214,19	7.353,70
	11	7.318,00	219,54	7.537,54
	12	7.500,95	225,03	7.725,98
C	13	7.800,99	234,03	8.035,02
	14	7.996,01	239,88	8.235,89
	15	8.195,91	245,88	8.441,79
	16	8.400,81	252,02	8.652,83
	17	8.610,83	258,32	8.869,15
	18	8.826,10	264,78	9.090,88
ESPECIAL	19-E	9.179,14	275,37	9.454,51
	20-E	9.408,62	282,26	9.690,88
	21-E	9.643,84	289,32	9.933,16
	22-E	9.884,94	296,55	10.181,49
	23-E	10.132,06	303,96	10.436,02
	24-E	10.385,36	311,56	10.696,92

(*) Denominação dada pela Lei nº 7.244/2023



TÉCNICO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO (*)				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	16	8.400,81	252,02	8.652,83
	17	8.610,83	258,32	8.869,15
	18	8.826,10	264,78	9.090,88
	19	9.046,75	271,40	9.318,15
	20	9.272,92	278,19	9.551,11
	21	9.504,74	285,14	9.789,88
B	22	9.884,93	296,55	10.181,48
	23	10.132,05	303,96	10.436,01
	24	10.385,35	311,56	10.696,91
	25	10.644,98	319,35	10.964,33
	26	10.911,10	327,33	11.238,43
	27	11.183,88	335,52	11.519,40
C	28	11.631,24	348,94	11.980,18
	29	11.922,02	357,66	12.279,68
	30	12.220,07	366,60	12.586,67
	31	12.525,57	375,77	12.901,34
	32	12.838,71	385,16	13.223,87
	33	13.159,68	394,79	13.554,47
ESPECIAL	34-E	13.686,07	410,58	14.096,65
	35-E	14.028,22	420,85	14.449,07
	36-E	14.378,93	431,37	14.810,30
	37-E	14.738,40	442,15	15.180,55
	38-E	15.106,86	453,21	15.560,07
	39-E	15.484,53	464,54	15.949,07

(*) Denominação dada pela Lei nº 7.244/2023



ANALISTA LEGISLATIVO (*)				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	31	12.525,57	375,77	12.901,34
	32	12.838,71	385,16	13.223,87
	33	13.159,68	394,79	13.554,47
	34	13.488,67	404,66	13.893,33
	35	13.825,89	414,78	14.240,67
	36	14.171,54	425,15	14.596,69
B	37	14.738,40	442,15	15.180,55
	38	15.106,86	453,21	15.560,07
	39	15.484,53	464,54	15.949,07
	40	15.871,64	476,15	16.347,79
	41	16.268,43	488,05	16.756,48
	42	16.675,14	500,25	17.175,39
C	43	17.342,15	520,26	17.862,41
	44	17.775,70	533,27	18.308,97
	45	18.220,09	546,60	18.766,69
	46	18.675,59	560,27	19.235,86
	47	19.142,48	574,27	19.716,75
	48	19.621,04	588,63	20.209,67
ESPECIAL	49-E	20.405,88	612,18	21.018,06
	50-E	20.916,03	627,48	21.543,51
	51-E	21.438,93	643,17	22.082,10
	52-E	21.974,90	659,25	22.634,15
	53-E	22.524,27	675,73	23.200,00
	54-E	23.087,38	692,62	23.780,00

(*) Denominação dada pela Lei nº 7.244/2023



CONSULTORES LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO e PROCURADORES				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	46	18.675,59	560,27	19.235,86
	47	19.142,48	574,27	19.716,75
	48	19.621,04	588,63	20.209,67
	49	20.111,57	603,35	20.714,92
	50	20.614,36	618,43	21.232,79
	51	21.129,72	633,89	21.763,61
B	52	21.974,91	659,25	22.634,16
	53	22.524,28	675,73	23.200,01
	54	23.087,39	692,62	23.780,01
	55	23.664,57	709,94	24.374,51
	56	24.256,18	727,69	24.983,87
	57	24.862,58	745,88	25.608,46
C	58	25.857,08	775,71	26.632,79
	59	26.503,51	795,11	27.298,62
	60	27.166,10	814,98	27.981,08
	61	27.845,25	835,36	28.680,61
	62	28.541,38	856,24	29.397,62
	63	29.254,91	877,65	30.132,56
ESPECIAL	64-E	30.425,11	912,75	31.337,86
	65-E	31.185,74	935,57	32.121,31
	66-E	31.965,38	958,96	32.924,34
	67-E	32.764,51	982,94	33.747,45
	68-E	33.583,62	1.007,51	34.591,13
	69-E	34.423,21	1.032,70	35.455,91

Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

TETO REMUNERATÓRIO: Nos termos do art. 19, X, da LODF, com a redação da Emenda nº 46/2006, c/c *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como Parecer nº 164/2023 da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora, conforme Ata da 7ª Reunião de 2023, publicada no DCL de 10/5/2023, corresponde ao subsídio de Desembargador do TJDF – O valor vigente a partir de 1/4/2023 é de R\$ 37.589,96 (Resolução nº 795/2023 do STF)



Lei nº 7.246, de 2023 – DODF de 27/4/2023 (Edição Extra)
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vigência: a partir de abril de 2023
(em Reais)

Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
	Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
CNE-02	15.199,27	9.119,56	24.318,83	8.359,59	9.119,56	17.479,15
CNE-01	14.249,34	8.549,60	22.798,94	7.837,13	8.549,60	16.386,73
CL-15	12.136,79	7.282,07	19.418,86	6.675,23	7.282,07	13.957,30
CL-14	10.923,10	6.553,86	17.476,96	6.007,70	6.553,86	12.561,56
CL-13	9.830,79	5.898,47	15.729,26	5.406,93	5.898,47	11.305,40
CL-12	8.847,71	5.308,63	14.156,34	4.866,24	5.308,63	10.174,87
CL-11	7.962,92	4.777,75	12.740,67	4.379,60	4.777,75	9.157,35
CL-10	7.166,62	4.299,97	11.466,59	3.941,64	4.299,97	8.241,61
CL-09	6.449,95	3.869,97	10.319,92	3.547,47	3.869,97	7.417,44
CL-08	5.804,94	3.482,96	9.287,90	3.192,71	3.482,96	6.675,67
CL-07	5.224,45	3.134,67	8.359,12	2.873,44	3.134,67	6.008,11
CL-06	4.701,99	2.821,19	7.523,18	2.586,09	2.821,19	5.407,28
CL-05	4.231,79	2.539,07	6.770,86	2.327,48	2.539,07	4.866,55
CL-04	3.808,60	2.285,16	6.093,76	2.094,73	2.285,16	4.379,89
CL-03	3.427,73	2.056,64	5.484,37	1.885,25	2.056,64	3.941,89
CL-02	3.084,96	1.850,98	4.935,94	1.696,72	1.850,98	3.547,70
CL-01	2.776,47	1.665,88	4.442,35	1.527,05	1.665,88	3.192,93
SP-05	1.943,50	1.166,10	3.109,60	1.068,92	1.166,10	2.235,02
SP-04	1.554,81	932,88	2.487,69	855,14	932,88	1.788,02
SP-03	1.243,86	746,31	1.990,17	684,12	746,31	1.430,43
SP-02	995,08	597,04	1.592,12	547,29	597,04	1.144,33
SP-01	796,01	477,60	1.273,61	437,80	477,60	915,40

Nota 01: CNE - Cargo de Natureza Especial CL - Cargo Legislativo

SP - Secretário Parlamentar

Nota 02: O cargo nível CNE-02 é exclusivo da estrutura administrativa

Nota 03: Os cargos de Secretário Parlamentar - SP são exclusivos de gabinetes parlamentares e lideranças partidárias

Nota 04: O cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar tem nível de remuneração CNE-01

Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

TETO REMUNERATÓRIO: Nos termos do art. 19, X, da LODF, com a redação da Emenda nº 46/2006, c/c *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como Parecer nº 164/2023 da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora, conforme Ata da 7ª Reunião de 2023, publicada no DCL de 10/5/2023, corresponde ao subsídio de Desembargador do TJDF – O valor vigente a partir de 1/4/2023 é de R\$ 37.589,96 (Resolução nº 795/2023 do STF)



OUTRAS INFORMAÇÕES

	VALOR	NORMA
Subsídio de Deputado	R\$ 31.238,19	Decreto Legislativo nº 2.382/2022 Ato da Mesa Diretora nº 2/2023 – DCL de 6/1/2023
Verba Indenizatória	R\$ 18.742,91	Decreto Legislativo nº 996/2002 Ato da Mesa Diretora nº 8/2012 – DCL de 9/2/2012 Ato da Mesa Diretora nº 28/2018 – DCL de 25/4/2018 Ato da Mesa Diretora nº 2/2023 – DCL de 6/1/2023
Auxílio Pré-escolar	R\$ 1.032,73	Ato da Mesa Diretora nº 5/2023 – DCL de 16/1/2023
Auxílio Alimentação	R\$ 1.623,60	Ato da Mesa Diretora nº 5/2023 – DCL de 16/1/2023
Auxílio Natalidade	R\$ 1.302,00	Lei Complementar nº 840/2011